



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N.º 480/99

EXMO. Sr.

Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo, amparado no regimento interno e na lei Orgânica do Município, requer, após ouvido o Douto Plenário que seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo determine ao setor competente da Municipalidade, que providencie a construção de um redutor de velocidade (tipo lombada) na Rua Carlos Demoliner localizada no Bairro Linho, em local mais tecnicamente apropriado.

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a instalação de um quebra mola devido ao perigo que representa aos transeuntes que utilizam esta artéria, pelo fato de que é grande o número de veículos que por lá transitam e não respeitam a velocidade permitida pela nossa legislação de trânsito no perímetro urbano.

Sala das sessões, 05 de Outubro de 1.999.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
480/99	05, 10, 1999
n.º	

PRESIDENTE



[Assinatura]

VOLMIR FERANTI

Vereador da Bancada do PMDB

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Reunião: 18 OUTUBRO/1999

[Assinatura]
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente